



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021-2024

LEI Nº 1496/2022

Denomina Logradouro Público

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO APROVA:

Art. 1º - Fica denominado no Bairro Várzea do Solar II, neste Município de Capim Branco/MG, a Rua Dezesseis, que se inicia na Rua Um e finaliza na Rua Quinze.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Capim Branco, 19 de abril de 2022.



Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal